

ANC  
ful 21 JUL 1988  
p. 4

Josemar Gonçalves



Ulysses recebeu à tarde o presidente da CNI, Albano Franco (E), e empresários ligados à UBE

# Empresários jogam duro para defender economia

A União Brasileira de Empresário (UBE) vai desencadear uma campanha de «corpo a corpo» junto a todos os constituintes, visando alterar 23 pontos do projeto da futura Constituição publicado ontem. O coordenador da UBE e presidente da Confederação Nacional do Comércio (CNC), Antônio Oliveira Santos, afirmou que estes são os pontos considerados «essenciais» para o empresariado, com vistas à manutenção da livre iniciativa no País e de suas chances de prosperidade.

A UBE marcou o início da «luta de convencimento e informações

aos constituintes» com a reunião de 200 empresários, ontem, na sede da Confederação Nacional da Indústria (CNC), em Brasília — entre eles alguns dos mais expressivos representantes da indústria, comércio, agricultura, transportes e setor financeiro.

«Este não é o resultado que esperávamos. Mas vamos nos esforçar, no segundo turno, para que a futura Constituição não fique entre o populismo demagógico e o centralismo autoritário», afirmou o primeiro orador da reunião, Arthur João Donato, da Federação da Indústria do Rio de Janeiro e coordena-

dor do acompanhamento da Constituinte pela UBE, que expôs os pontos que o empresariado pretende alterar, com prioridade para a jornada máxima de seis horas para turnos ininterruptos, mandado de injunção com aplicação imediata, direito irrestrito à greve, tabelamento de juros, conceitos de empresa e mercado nacionais, restrições ao capital externo, estatização de setores econômicos, excesso de controle governamental e funcionamento da Justiça do Trabalho.

Estes são os 23 pontos que o empresariado pretende alterar:

## O que os empresários querem

- **Relação de emprego protegida**  
O empresariado pretende que a «indenização compensatória» seja suficiente como garantia de emprego, eliminando do texto a expressão «outros direitos».
- **Férias remuneradas**  
A remuneração das férias em pelo menos um terço a mais do que o salário real foi refutada por «remunerar mais o lazer do que o trabalho», num «desvio econômico e psicológico». Argumentaram, ainda, que muitas pequenas empresas não suportarão os custos.
- **Mandado de injunção e aplicação imediata**  
Este item, acolhido pelo relator Bernardo Cabral, foi considerado «prioridade zero» dos empresários, pois garante a qualquer cidadão ou instituição apelar à justiça para ver cumpridos imediatamente os «direitos e garantias fundamentais» fixados na Constituição. Poderia ser utilizado para «levar o País ao caos».
- **Turnos ininterruptos de revezamento**  
A «jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva», é tida como uma ameaça à competitividade nacional no mercado externo, já que nenhum país adota tal sistema de trabalho.
- **Aviso prévio**  
A UBE não admite que o aviso prévio seja superior a 30 dias, como pretende o texto atual, que prevê «aviso prévio proporcional ao tempo de serviço». Na forma como se encontra, transforma-se em «técnica indenizatória».
- **Prescrição trabalhista**  
O limite de cinco anos para que os trabalhadores rurais e urbanos possam reclamar na Justiça seus direitos trabalhistas também foi considerado excessivo pelos empresários, que pretendem fixar esse prazo em dois anos. São contra, ainda, as diferenciações entre os trabalhadores rurais e urbanos.
- **Estatização das telecomunicações**  
Querem os empresários suprimir a expressão «sob controle acionário estatal», que tira do setor de telecomunicações da área de ação da iniciativa privada, quando a tendência mundial do mundo civilizado é exatamente o contrário.

- **Direito de greve**  
«Que a greve seja um direito e não um superpoder», argumentam os empresários ao criticar a formulação do texto de que os trabalhadores é que decidirão sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio da greve, defender.
- **Legislação de trânsito**  
Por sugestão da Confederação Nacional dos Transportes Terrestres (CNTT) a UBE apóia emenda supressiva que dê exclusividade à União de legislar sobre trânsito e transporte de bens e pessoas em rodovias e ferrovias. Caso contrário, Estados e municípios poderiam impôr normas diferenciadas que impediriam o transporte de cargas e passageiros.
- **Gás canalizado**  
A exploração da distribuição de gás canalizado, pelos Estados ou empresas estatais, com exclusividade, eliminaria empresas que já fazem tal serviço, e não há tradição de competência dos serviços estatais que justifiquem tal medida.
- **Abastecimento alimentar**  
Também foi considerada excessiva a competência da União em «organizar o abastecimento alimentar». O principal argumento foi a exemplificação do que tem acontecido no setor, desde a corrupção na Cobal à importação de alimentos deteriorados e a preços elevados na época do Plano Cruzado, assim como a importação em épocas indevidas.
- **Legislação complementar**  
Atribuir aos municípios a competência para legislar suplementarmente à União e aos governos estaduais, segundo os empresários, «é uma temeridade» que impediria a descentralização administrativa e geraria entraves e conflitos de toda ordem.
- **Imposto sobre grandes fortunas**  
Os empresários julgam-se no direito de aumentar seu patrimônio como consequência de sua competência e alegam que esse imposto pode vir a inibir a capacidade de investimento para gerar mais empregos e riquezas.
- **Competência do TST**  
A limitação de recorrer de sentenças trabalhistas, exclusivamente aos tribunais regionais do trabalho, salvo poucas exceções, provocaria um «arquipélago de julgados divergentes», onde

deveria haver uniformidade. Querem os empresários poder para ambas as partes recorrerem ao Tribunal Superior do Trabalho.

- **Justiça normativa**  
A liberdade para que a Justiça do Trabalho estabeleça normas e condições para cumprimento de dissídio coletivo, quando uma das partes não quiser negociar, daria ao Judiciário, segundo a UBE, a capacidade de legislar no lugar do Congresso Nacional, criando normas que fujam ao espírito da lei.
- **Excesso de intervenção**  
Atribuir ao Estado o papel de agente normativo e regulador da atividade econômica, fere o princípio da iniciativa privada, atrelando todo o processo produtivo ao planejamento estatal, que tem se mostrado falho.
- **Adicional de Imposto de Renda**  
A permissão para que Estados e o Distrito Federal introduzam um adicional de até 5% sobre o imposto de renda de seus habitantes, promoveria elevação de tributação, quando esta já está muito alta, segundo a UBE, que vê neste dispositivo uma afronta às bases da Constituição.
- **Empresa brasileira**  
Os empresários não concordam com a definição de empresa brasileira de capital nacional, alegando que restringe muito a entrada de capital estrangeiro.
- **Recursos minerais**  
Argumenta a UBE, a exploração de minerais está aquém do que o País precisa, e não tem sentido, segundo os empresários, restringir a participação do capital internacional neste setor.
- **Contrato de risco**  
Com o argumento de que até a Petrobrás defende a existência dos contratos de risco, de modo a prover o mais rápido possível a auto-suficiência do País, podendo até transformar o Brasil em exportador de petróleo, a UBE quer derrubar o veto aos contratos de risco.
- **Juros tabelados**  
O tabelamento dos juros fere profundamente a liberdade de mercado, defendida pelos empresários, e impediria ao Governo de executar sua política monetária.
- **Saúde multinacional**  
A proibição de que empresas estrangeiras participem direta ou indiretamente na assistência à saúde no País, é contra-senso, segundo a UBE.